



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato nº 066/2018/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2018 - SIGGo nº 38003

Considerando a solicitação da Contratada constante da Proposta Comercial ([95345274](#)), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, resguardado pelo item "2.2" da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato ([95339446](#)); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 34/2022 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL ([98342787](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Orçamento ([102745082](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([102746120](#)) e Nota de Empenho nº 2022NE13411 ([102752040](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00064438/2018-12](#), e em cumprimento a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, **DECIDO**:

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 066/2018**, firmado com a empresa **CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.463.793/0001-88, que tem por objeto:

- a) Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF.
- b) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2022**, ou seja, **7,1686%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 2.237.101,40** (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e um reais e quarenta centavos) para um total anual de **R\$ 2.397.496,40** (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 160.395,00** (cento e sessenta mil trezentos e noventa e cinco reais) no valor total do contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 25/09/2022**, conforme detalhamento a seguir:

CT 066/2018 CONSULT MIDIA - 2º APOSTILAMENTO (73253335)			
Descrição	Quantidade (horas)	Valor Unitário/hora	Valor Total
Contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence – BI da QlikTech, <i>front-end</i> QlikView e QlikSense, e <i>server-side</i> AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores.	12.580	R\$177,83	R\$ 2.237.101,40

CT 066/2018 CONSULT MIDIA - VALOR APÓS REAJUSTE SET/2022 (7,1686%)			
Descrição	Quantidade (horas)	Valor Unitário/hora	Valor Total
Contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence – BI da QlikTech, <i>front-end</i> QlikView e QlikSense, e <i>server-side</i> AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores.	12.580	R\$190,58	R\$ 2.397.496,40

c) À comissão executora incumbe a verificação dos serviços efetivamente prestados e pagos no período, para pagamento das diferenças dos itens devidamente executados no período correspondente.

d) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), conforme Declaração de Orçamento ([102745082](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40;

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE13411 ([102752040](#))

e) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **25/09/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

f) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 30/12/2022, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102788724)
verificador= **102788724** código CRC= **F73B1067**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

33138150

00040-00064438/2018-12

Doc. SEI/GDF 102788724